



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 346/2018

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CESAR MARANGON, Engenheiro Civil, matrícula nº 20567, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2015, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início do gozo em 19 de novembro a 28 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de novembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL